



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria da Saúde

Respostas aos Questionamentos referente ao edital de Concessão 05/2013 e seus Anexos

| Número da questão formulada | Item do Edital | Esclarecimento Solicitado | Número da questão atribuída pela SESAB e que constará da ata de esclarecimento |
|-----------------------------|-----------------------|--|--|
| 70 | Anexo 3 – do Contrato | <p>Sabe-se que o projeto em referência é intensivo em operação, o que significa dizer em sua magnitude sua principal fonte de custos é o emprego de Recursos Humanos alocados no dia a dia da operação. Por essa razão o indicativo de RH é o principal ponto para estimativa de custos e demanda do projeto. Estima-se que o percentual dedicado a RH gire em torno de 90% do total dos custos e consequentemente da contraprestação, isso é claro mantendo-se a segurança na prestação dos serviços, a atenção à saúde e condição dos pacientes usuários dos serviços, bem como a legislação técnica e todo regulamento aplicável a esse tipo de serviço. Isso porque a PPP se presta em sua essência a prestação de serviços de qualidade e eficiência e em se tratando de saúde sua vocação esta ainda mais voltada para a segurança e aumento na qualidade de vida e tratamento de seus usuários.</p> <p>Observando-se todos os regulamentos e normas aplicáveis a alocação de RH para esse tipo de serviço, bem como pensando em uma</p> | <p>O quantitativo de RH da modelagem econômico-financeira do Projeto foi obtido com base em modelagem complexa, que partiu de premissas de previsão de demanda por tipos de exame contemplados, que, por sua vez, baseiam-se em variáveis ligadas a: epidemiologia, número de pacientes previstos nas tipologias internação, urgência/emergência e ambulatório, e número médio esperado de exames a serem realizados por tipologia de paciente. Portanto, esse quantitativo também leva em consideração variáveis tais como: número de leitos dos hospitais contemplados pelo projetos, taxas de ocupação esperadas e o perfil do hospital (se hospital geral,</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>proposta que vise resguardar e melhorar a condição de tratamento de seus usuários, estima-se como amostragem, que por exemplo na Unidade Roberto Santos, o quantitativo de RH necessário para a dedicação à operação, visando o atendimento do SLA proposto no Edital e Contrato, assim como levando-se em consideração o emprego de tecnologia e equipamentos exigidos pelo Contrato, teríamos ao menos a necessidade de alocação de aproximadamente 57 profissionais dedicados a Unidade (auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, operador de ressonância, segurança, higienização) + 11 médicos, com a seguinte composição: 01 Auxiliar Administrativo de resultados; 01 Auxiliar de Almozarifado; 02 Auxiliares de Higienização (com adicional noturno); 04 Auxiliares de Higienização (sem adicional noturno); 01 Coordenador de enfermagem; 01 Coordenador Administrativo; 04 Digitadores; 02 Enfermeiros; 04 Operadores de ressonância; 02 recepcionistas (com adicional noturno); 03 recepcionistas (sem adicional noturno); 02 seguranças (com adicional noturno); 02 Seguranças (sem adicional noturno); 14 Técnicos de enfermagem (com adicional noturno); 14 Técnicos de radiologia 2(TC); 1 Coordenador Médico; 10 Médico 1, Médico 2 e Médico 3.</p> <p>Gostaríamos de questionar a comissão, se a estimativa disposta corresponde a mesma premissa de RH utilizada no estudo de demanda do projeto de PPP, uma vez que tal informação não consta dos estudos publicados tampouco foi fornecida até o momento pela Secretaria, mesmo tratando-se do principal item que compõe a prestação dos serviços objeto da PPP. Sem tal confirmação ou validação ou publicação dessa estimativa dos estudos, fica impossível de qualquer proponente realizar uma proposta segura e viável ao projeto, colocando em risco toda a operação e maculando referida contratação.</p> | <p>especializado, pediátrico ou ambulatório).</p> <p>Uma vez estimados os volumes de atividade, calculou-se o número de equipamentos e recursos humanos para atendimento aos mesmos.</p> <p>É oportuno esclarecer que, diferentemente do que afirmado no referido pedido de esclarecimento, as informações sobre o quantitativo estimado referencial de RH constam do processo administrativo pertinente à concessão, cujo acesso é franqueado a qualquer interessado, nos termos originalmente dispostos pelo Edital e reiterados pelo Termo de Retificação Nº 01, divulgado ao público e constante da página específica do procedimento na Internet, no seguinte endereço eletrônico: www.saude.ba.gov.br/ppp/imagem, sendo especificado o regramento e local para o aludido acesso ao processo administrativo.</p> <p>Frise-se, ainda, que esses dados são meramente referenciais, sendo a responsabilidade da licitante o dimensionamento dos aspectos operacionais para a formulação de sua proposta.</p> <p>A título de consideração, é importante ressaltar que, de acordo com o estabelecido no Anexo 3 – Especificações dos Serviços, o</p> |
|--|--|---|--|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Pedimos ainda que caso essa estimativa informada não corresponda aos estudos realizados pela Secretaria, que a mesma se disponha a informar a título de informação <i>sine qua non</i> as premissas adotadas para estabelecimento da demanda de RH nas Unidades, podendo inclusive usar como referência o próprio Roberto Santos comentado nesse questionamento por nós.</p> | <p>modelo de funcionamento e organização permite que todos os serviços acessórios à prestação dos serviços de diagnóstico por imagem definidos no item 3 do respectivo Anexo possam ser prestados por meio de terceiros contratados, e não necessariamente por uma equipe própria da Concessionária, o que não necessariamente implica em um quadro de pessoal próprio para essas funções.</p> <p>Não obstante, ainda relativamente à definição do quantitativo de RH de médicos, deve-se levar em consideração as respostas prestadas em pedidos de esclarecimento relacionados ao tema anteriormente publicados no sítio do projeto.</p> |
|--|--|---|--|

Salvador, 8 de Julho de 2014


Bruno Queiroz de Miranda

Presidente da Comissão de Outorga